



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03

COMPANHIA ABERTA

NIRE Nº43300002799

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DOS TITULARES DA 2ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CELULOSE IRANI S.A. REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2013.

I. **DATA HORA E LOCAL:** 16 de outubro de 2013, as 16:00 horas, na Rua General João Manoel, 157, 9º Andar, Sala 903, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

II. **PRESEÇA:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação emitidas no âmbito da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Esforços Restritos de Colocação, da Celulose Irani S/A (“Emissão” e “Companhia”, respectivamente), conforme verificou-se nas assinaturas da Lista de Presença de Debenturistas. Presentes ainda, os representantes da emissora, Srs. Marcos Antonio de Souza e Adriano Roberto Dorée o representante do agente fiduciário das Debêntures, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), Sra. Nathalia Machado Loureiro.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente o Sr. Marcos Antonio de Souza e secretário o Sr. Adriano Roberto Doré.

IV. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Foi dispensado o edital de convocação desta Assembleia, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos Debenturistas das Debêntures em circulação, da Emissão.

V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a declaração ou não de vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento da obrigação prevista na cláusula 6.3 do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos legais de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia haja vista ter presença de Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.

Após a leitura da ordem do dia, os representantes do Agente Fiduciário propuseram aos presentes que elegessem, nos termos da Escritura, um Presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para lavrar a presente ata. Assim a unanimidade dos Debenturistas presentes elegeram o Sr. Marcos Antonio de Souza para presidir os trabalhos e o Sr. Adriano Roberto Doré para secretariá-lo.

Passada a palavra ao representante da Companhia, este informou aos presentes o motivo da Assembleia fazendo uma breve explanação da ordem do dia. Esclareceu que o atraso no registro do 1º Termo de Cessão Fiduciária, contendo as respectivas Informações dos





Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, decorreu de inúmeras exigências apontadas pelo Cartório de Títulos e Documentos de Porto Alegre, bem como de solicitação de substituição de um Anexo do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis que, segundo referido Cartório, continha uma relação de duplicatas com números ilegíveis.

Por fim, os Debenturistas, em unanimidade, aprovaram, exclusivamente no que diz respeito ao 1º Termo de Cessão Fiduciária, em não declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento da obrigação prevista na cláusula 6.3 do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

As aprovações ora deliberadas pelos Debenturistas produzirão seus efeitos retroativamente à 1º de abril de 2013.

VII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos Debenturistas presentes, pelo Presidente, pelo Secretário, Pelo representante do Agente Fiduciário e pelos representantes da Companhia.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

Sr. Marcos Antonio de Souza
Presidente da Assembléia

Sr. Adriano Roberto Doré
Secretário da Assembleia

Celulose Irani S.A (Companhia)
Representado pelos Srs. Marcos Antonio de Souza E Adriano Roberto Doré
Nathalia Machado Loureiro
Diretora

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Representado pela Sra. Nathalia Machado Loureiro

Cleber Cavalcanti Diniz
RG: 22.993.785-8
CPF: 153.749.608-5

Tatiana Camillo
RG: 2.555.155-1
CPF: 280.281.178-33

Banco Itaú BBA S/A – Titular de 30 debentures

Banco Rabobank International do Brasil S/A – Titular de 30 debêntures

Antônio van Nimwegen
CPF: 214.433.098-00

Mario Ferreira
CPF: 315.623.838-41

